



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu.

Datado e assinado digitalmente

PORTARIA Nº 71, DE 6 DE MAIO DE 2026

"Concede adicional de tempo de serviço a Servidor que especifica, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 10, do artigo 12, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 48, da Lei Municipal nº 993, de 1994;

CONSIDERANDO a vigência do artigo 3º, da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico incluso pela legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de tempo de serviço de dez por cento sobre vencimentos do(a) Servidor(a) **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, relativo ao período entre janeiro de 2021 a janeiro de 2026, a partir de 6 de maio de 2026, nos termos do parágrafo 10, artigo 12, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 48, da Lei Municipal nº 993, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 06 de maio de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO